



RESOLUÇÃO Nº- 0002 /2021, de 24 de Junho de 2021.

**Dispõe o período de
realização da I
Conferência Municipal
de Política para as
Mulheres de Mucambo –
CE.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Mucambo, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de Maio de 2013, em Reunião Ordinária do dia 23 de Junho de 2021,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Mucambo - Francisco das Chagas Parente Aguiar, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, convocaram, conjuntamente a Conferência, por meio do Decreto nº 31/2021, de 24 de Junho de 2021, a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a realizar-se em Mucambo, Ceará, no dia 14 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Mucambo, no dia 14 de Julho de 2021, tendo como Tema Central **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"**

Eixo I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";

Eixo II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

Eixo III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.



Governo Municipal de

MUCAMBO

Secretaria de

**TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Mucambo/ CE, 24 de Junho de 2021

Franca Betina M. de Sales

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

RECEBIDO PARA O DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 24/06/2021